



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-064/2023**

São Gonçalo do Amarante – CE, 18 de janeiro de 2024.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230032, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064.2022 – SRP.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

### **ABERTURA**

O Secretário de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Antonio Arnaldo Forte dos Santos, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-064/2023** à Ata de Registro de Preços Nº. 20230032, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064.2022 – SRP tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO, A INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

### **JUSTIFICATIVA**

A contratação desse serviço é de fundamental importância para garantir o bom funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, freezers, bebedouros, que são essenciais para o conforto do ambiente de trabalho, fatores estes necessários ao bom desempenho das atividades, bem como, garante uma boa manutenção dos equipamentos. Portanto, as vantagens com a contratação dos referidos serviços são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança do trabalho, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a administração pública. Há de se ressaltar que, a manutenção dos aparelhos, é indispensável para o conforto dos servidores e usuários que utilizam os serviços públicos municipais.

### **RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 20230032 que tem como órgão gerenciador a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, qual seja, **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.**, localizada Rua Djalma Petit, 120, Alto da Balança, Fortaleza – CE, inscrita no **CNPJ Nº. 35.959.058/0001-41**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

#### **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

**ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1201 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27 812 0057 2.100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.450,00 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**ANTONIO ARNALDO FORTE DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Esporte e Juventude